



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 21 de maio de 2024.

**Senhores Vereadores**

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente, da qual Vossa Excelência faz parte, os Projetos abaixo relacionados, para serem exarados os respectivos pareceres:

**Obs: Os Projetos se encontram no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá**

**Projeto de Lei Executivo nº 0056-2024 (Proc. 0658-2024), Prefeito Municipal**

**Prazo para Parecer: 16/05/2024 a 29/05/2024 (22/05/2024 ou 29/05/2024) – assinado e protocolizado até 15 horas.**

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com UNICESUMAR – Centro Universitário de Maringá, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.265.617/0001-99.

**Projeto de Lei Legislativo nº 0009-2024 (Proc. 0754-2024), Vereadora Dani Dias**

**Prazo para Parecer: 22/05/2024 a 06/06/2024 (22/05/2024, 29/05/2024 ou 05/06/2024) – assinado e protocolizado até 15 horas.**

Institui a Campanha Oftalmológica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá e dispõe sobre a obrigatoriedade de exames oftalmológicos em alunos das escolas municipais e dá outras providências.

**Departamento Legislativo**

**Aos Membros da**

**Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente**

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340039003300370039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.